PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 18.239.624/0001-21

ADMINISTRAÇÃO 2013 | 2016 UNIÃO RESPEITO TRABALHO

Rua Minas Gerais, 62 – Vila Sônia - CEP: 37235-000 - Telefax: 35 3855 1166 - Telefone: 35 3855 1162 - E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

LEI N.º 2.216/2016

DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, DECRETA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais ao Orçamento Geral do Município para o exercício vigente de 2016, inserindo-os também, à Lei 2.176/2015 - LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e à Lei 2.117/2013 - PPA (Plano Plurianual), no valor total de R\$ 132.700,00 (cento e trinta e dois mil, setecentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotação a ser criada	Descrição da dotação	
02.	Executivo Municipal	
02.	Secretaria Municipal de Administração e Recursos Hum	nanos
01.	Recursos Humanos	
04.	Administração	
122.	Administração Geral	
0052.	Gestão Racional Modernização Administrativa	
2.007-	Manutenção da Seção de Pessoal	
31.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas - Fonte 00 102.000,00)
		102.000,00

Dotação a ser criada	Descrição da dotação	
02.	Executivo Municipal	
07.	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
03.	Apoio Pedagógico	
12.	Educação	
361.	Ensino Fundamental	
0403.	Programa Universalidade Educação Básica de Qualidad	de
2.066-	Manutenção das Atividades de Apoio Pedagógico	
31.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas - Fonte 01	
	21.000,00	
	TOTAL	21.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE **COQUEIRAL**

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 18.239.624/0001-21

UNIÃO RESPEITO TRABALHO

Rua Minas Gerais, 62 – Vila Sônia - CEP: 37235-000 - Telefax: 35 3855 1166 - Telefone: 35 3855 1162 - E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

Dotação a ser criada	Descrição da dotação	
02.	Executivo Municipal	
07.	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
01.	Fundeb	
12.	Educação	
361.	Ensino Fundamental	
0403.	Programa Universalidade Educação Básica de Qualidad	de
2.060-	Manutenção das Atividades do Fundeb 60% - Ensino Fundamental	
31.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas - Fonte 18	
	1.300,00	
TOTAL		1.300,00

Dotação a ser criada	Descrição da dotação	
02.	Executivo Municipal	
05.	Secretaria Municipal de Bem Estar e Ação Social	
01.	Assistência Social a Criança e ao Adolescente	
08.	Assistência Social	
122.	Administração Geral	
0052.	Gestão Racional Modernização Administrativa	
2.033-	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	
31.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas - Fonte 00	
	1.400,00	
TOTAL 1.40		1.400,00

Dotação a ser criada	Descrição da dotação	
02.	Executivo Municipal	
05.	Secretaria Municipal de Bem Estar e Ação Social	
01.	Assistência Social a Criança e ao Adolescente	
08.	Assistência Social	
122.	Administração Geral	
0052.	Gestão Racional Modernização Administrativa	
2.033-	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistênc	
31.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas - Fonte 29 . 7.000,00	
	TOTAL	7.000,00

Art. 2.º Constituem recursos para ocorrer com a despesa prevista no artigo anterior a anulação parcial das seguintes dotações do Orçamento Geral do Município de 2016, com anulação parcial, ainda, no PPA 2014-2017 e LDO:

Dotação	Descrição	Font e	Valor
02.06.02.26.782.0710.2.058- 3390.30.00	Material de consumo	00	102.000,00
02.07.01.12.361.0403.2.060- 3190.13.00	Obrigações Patronais	01	21.000,00
02.07.01.12.361.0403.2.060- 3190.11.00	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	18	1.300,00
02.06.02.26.782.0710.2.058- 3390.36.00	Outros serviços de terceiros - pessoa física	00	1.400,00
02.05.02.08.243.0123.2.040- 3390.36.00	Outros serviços de terceiros - pessoa física	29	7.000,00
TOTAL			132.700,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 18.239.624/0001-21

ADMINISTRAÇÃO 2013 | 2016 UNIÃO RESPEITO TRABALHO

Rua Minas Gerais, 62 – Vila Sônia - CEP: 37235-000 - Telefax: 35 3855 1166 - Telefone: 35 3855 1162 - E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coqueiral, 06 de dezembro de 2016.

ARNALDO LEMOS FIGUEIREDO

Prefeito Municipal